



EDITAL CPSE 58/2021

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação do estudante ALEXANDRE MARCHIONI LEITE DE ALMEIDA, RA 002201904391, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado: A ANÁLISE INTERACIONISTA DISCURSIVA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N° 3510 – DF será realizada no dia 25 de outubro de 2021, às 9h30, por videoconferência.

Art. 2.º A comissão examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (orientadora);
- II. Juliana Alves Assis;
- III. Milena Moretto.

Parágrafo único. Serão designadas como suplentes:

- I. Katia Diolina Freire;
- II. Maria de Fátima Guimarães.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 14 de outubro de 2021.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação